



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 025/2022**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, após análise, pelos respectivos Departamentos e, ou Bancas Examinadoras, e procedência de recursos interpostos pelos candidatos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar, ad referendum** do Conselho Pleno, **o resultado final, após recursos, do Concurso Público de Provas e Títulos para Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar e Assistente**, realizado em conformidade com o Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 01 de julho de 2022.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Presidente do Consepe**

**AD PLENAM VITAM**